

Projeto de Decreto Legislativo.....

Dá denominação à sala na Câmara Municipal de Taquaritinga, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Decreto Legislativo

Art. 1.º A sala do Departamento de Imprensa da Câmara Municipal de Taquaritinga passa a denominar-se Sala “**Mara Lúcia Olivério Ramalho**”.

Art. 2.º Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, constará à inscrição “**Funcionária Pública Exemplar**”.

Art. 3.º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em de de 2014.

CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO
Presidente